



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CURITIBANOS  
IPESMUC**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023/IPESMUC  
JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE ISENÇÃO DO  
PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBANOS (IPESMUC) Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023/IPESMUC, conforme segue:

**Recurso nº 01. Candidato(a) de inscrição nº 89528.**

**Despacho/Justificativa: INDEFERIDO.** O(A) candidato(a) se insurge quanto ao indeferimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição. Recurso não assiste razão ao candidato, tendo em vista que cadastrou a solicitação de isenção para comprovação da condição de desempregado em campo diverso e não comprovou a documentação de acordo com o solicitado no edital. Portanto, recurso improvido.

Curitibanos (SC), 05 de dezembro de 2023.

**ANNA CHRISTINA RIBEIRO  
DIRETORA EXECUTIVA**